

APOSTILA N. 02 – CONTRATO CNJ N. 31/2013

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de estocagem e de carregamento de bens e materiais.

CONTRATADA: PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME

PROCESSO: 03584/2015

Constituem objeto da presente Apostila:

- a) a correção do valor da hora de serviço (coluna VHS) do Anexo "A-II" do Quarto Termo Aditivo, para ajustá-la ao total de horas úteis apuradas no período de 13/1/2015 a 12/1/2016, na forma dos Anexos a esta Apostila.

Brasília, 25 de Setembro de 2015.



Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

ANEXO "A" DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO N. 31/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 33/2013 - Processo Administrativo 03584/2015).

QUANTIDADE DE HORAS ÚTEIS/MÊS

MÊS/ANO	Nº DE DIAS DE 2ª A 5ª FEIRA	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	TOTAL DE HORAS ÚTEIS¹
A partir de 13/jan/15	11	3	3	2	0	123
fev/15	14	4	4	5	1	154
mar/15	18	4	4	5	0	194
abr/15	15	3	4	6	2	159
mai/15	16	4	5	6	0	176
jun/15	17	4	4	5	0	185
jul/15	18	5	4	4	0	202
ago/15	16	4	5	5	1	176
set/15	17	4	4	5	0	185
out/15	15	5	5	5	1	175
nov/15	16	4	4	6	0	176
dez/15	18	3	4	5	1	180
Até 12/jan/16	6	1	2	3	0	62
¹ 44 semanais com 9h de segunda a quinta-feira e 8h na sexta						2147



ANEXO "B" DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE MARÇO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.537,54	545,74	46,71	1.066,89	593,82	3.790,69	45.488,28	21,1869	18.953,45	227.441,40
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	873,60	585,59	50,87	606,17	393,08	2.509,30	30.111,60	14,0250	15.055,80	180.669,60
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.742,57	533,44	76,70	1.209,16	661,61	4.223,48	50.681,76	23,6059	4.223,48	50.681,76
TOTAL		12									38.232,73	458.792,76

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(**) Valor anual estimado para horas extras	19.661,68
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	648,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	360,00
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	21.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	501.062,44

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

- 1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

